



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

## **EDITAL PROEN Nº 03/2020 – CHAMADA DE EXPERIÊNCIAS DE ENSINO PARA APRESENTAÇÃO NA III JORNADA DE ENSINO DO IFES**

A Comissão Organizadora da III Jornada de Ensino do Ifes torna público o Edital nº 03/2020, que regulamenta a chamada de experiências de ensino para apresentação no evento.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A III Jornada de Ensino do Ifes integra a programação da IV Jornada de Integração do Ifes, que acontecerá totalmente online, entre os dias 19 e 23 de outubro de 2020.
- 1.2 Este edital tem como objetivo selecionar experiências de ensino (intervenções e pesquisas) desenvolvidas com a participação de servidores do Ifes para apresentação na III Jornada de Ensino do Ifes.
- 1.3 A seleção será regida por este edital e executada pela comissão organizadora da III Jornada de Ensino do Ifes.

### **2. VAGAS E FORMATOS DE APRESENTAÇÃO**

- 2.1 As apresentações de experiências da III Jornada de Ensino do Ifes acontecerão em formatos síncronos (ao vivo) e assíncronos (gravados).
- 2.2 Todas as experiências aprovadas serão apresentadas de modo assíncrono, por meio de vídeos gravados.
- 2.3 Entre os trabalhos aprovados, 40 serão indicados também para apresentação síncrona, ao vivo, em salas de webconferência. Ou seja, serão apresentados em dois formatos.

### **3. SUBMISSÕES**

- 3.1 As submissões deverão ser realizadas no período de **06 de agosto a 07 de setembro de 2020** no endereço <https://forms.gle/AMmDMCMgf7iMJdg76>
- 3.2 A submissão deve ser realizada por um servidor do Ifes e ter, no máximo, 05 autores.
- 3.3 Devem ser informados nome completo, data de nascimento, CPF e e-mail de todos os autores do trabalho.

- 3.4 A submissão será composta por um vídeo e sua respectiva descrição.
- 3.5 São **especificações para o vídeo:**
- 3.5.1 Deverá ser feito um vídeo por proposta de trabalho;
- 3.5.2 O vídeo deve apresentar, na tela inicial, os nomes dos autores e respectivos vínculos (programa/área/campus);
- 3.5.3 Deve ter de 2 a 4 min de duração, inspirado nos Pitch de Inovação e nas Lightning Talks dos eventos acadêmicos;
- 3.5.4 Caso realize apresentação de slides, recomendamos uso do modelo disponibilizado na notícia publicada no site do Ifes;
- 3.5.5 Caso apareça a imagem de autores apresentando o trabalho, pedimos que, preferencialmente, usem uniforme do Ifes ou camisa do curso. Nesse caso, também é recomendado que o celular esteja na posição paisagem (na horizontal, deitado);
- 3.5.6 É desaconselhado o uso de fotos sem autorização prévia dos autores. Também é vedado o uso de foto de menores de idade;
- 3.5.7 O arquivo deve estar em extensão FLV, AVI, WMV ou MP4 e ter, no máximo, 100 MB.
- 3.6 São **metadados de submissão para o vídeo:**
- 3.6.1 Título com, no máximo, 100 caracteres com espaço.
- 3.6.2 Descrição, de 500 a 1.000 caracteres com espaço, redigida em um único parágrafo, com frases simples e coerentes, ressaltando o objetivo, a metodologia e os resultados. Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros, esquemas.

#### 4. FASES DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:
- a) Submissão on-line;
- b) Avaliação das propostas.
- 4.2 O resultado dos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Publicação da chamada interna	06 de agosto de 2020
Submissões	06 de agosto a 07 de setembro de 2020
Resultado dos selecionados	13 de outubro de 2020

- 4.3 A publicação dos vídeos no repositório do evento acontecerá após aprovação dos trabalhos, não cabendo retificações na mídia submetida e em seus metadados.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A avaliação das propostas de experiências para apresentação na III Jornada de Ensino do Ifes acontecerá em duas etapas:

Etapa I – Análise Técnica, de caráter eliminatório, com a finalidade de verificar a adequação das propostas às especificações e às condições estabelecidas neste edital;

Etapa II – Análise de Mérito, de caráter classificatório, com a finalidade de avaliar a relevância conceitual e temática, entendida como concepção e argumentação que evidenciem importâncias sociais, históricas, culturais e artísticas relacionadas à área.

- 5.2 Não serão aceitos resumos de livros e revisão bibliográfica como trabalhos para apresentação.
- 5.3 Propostas que façam apologia a drogas e à violência, que tenham cunho discriminatório ou político-partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais serão automaticamente desclassificadas.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Ao enviar o vídeo para a Jornada de Ensino, o proponente declara que os demais autores da mídia concordam com a submissão e aceita que a produção audiovisual seja disponibilizada publicamente no repositório online do evento. Também está ciente que a responsabilidade sobre o conteúdo do vídeo é integralmente dos autores da obra.
- 6.2 O certificado estará disponível a partir de 30 dias após o evento.
- 6.3 Em caso de dúvidas, favor contatar a comissão organizadora pelo e-mail [jornadadeensino@ifes.edu.br](mailto:jornadadeensino@ifes.edu.br).
- 6.4 Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da III Jornada de Ensino do Ifes.

**Lauro Chagas e Sá**

Presidente da Comissão Organizadora da III Jornada de Ensino do Ifes

Portaria nº 1.344, de 09 de Julho de 2020